



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação direta/dispensável de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores, bem como o Decreto nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubal - CE, 24 de março de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO

João Paulo de Oliveira Brito
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL